

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE  
DO JAGUARIBE UNIDADE 2**

**CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023**

Pelo presente instrumento de um lado o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ 07.442.825/0001-05, com sede à Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Bairro Centro, Jaguaretama, CE, como membro do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, por força da Lei Municipal nº 1449/2019 de 14/06/2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Francisco Glairton Rabelo Cunha, portador do RG 98010041576 SSP-CE e CPF 311.141.993-20, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 35.725.178/0001-84, com sede a Av. 08 de novembro, nº S/N, Jaguaribe, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente. Sr. Joacy Alves Dos Santos Junior, portador do RG 20070202910 SSP-CE e CPF 658.535.633-00 em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 001/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 1449/2019 de 14/06/2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2024, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2024 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2020-2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na seguinte classificação orçamentária: **18.541.0025.2.038.**

## **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO**

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 15/12/2023, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2024, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 360.00 (trezentos e sessenta mil ) para compor o Orçamento do Consórcio de 2024, cujo valor é de R\$ 1.440.000 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil), conforme detalhado no Anexo 2.

### **Parágrafo primeiro. Origem dos recursos da cota parte do CONTRATANTE**

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM (ICMS/IQM).

### **Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte**



Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 30.000 (Trinta mil). Com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2024, em conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 0749, conta corrente 71.105-7, Operação 006.

**Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS**

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal nº 1449/2019 de 14/06/2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ / CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Pereiro, e proceder ao crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE UNIDADE 2, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior,

**Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM**

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

**Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária**

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo 4.

**CLÁUSULA QUINTA-PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 - Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2024, o Anexo 2 - Orçamento Anual do Consórcio para 2024, o Anexo 3 - Ata da Assembleia Geral de 15/12/2023 e o Anexo 4 - Autorização

Anual de Movimentação Bancária.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS**

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

**Parágrafo único.** As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no caput serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**


A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2024 e se estende por todo o exercício financeiro de 2024, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Pereiro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Vale do Jaguaribe Unidade 2, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Jaguaribe, 15 de dezembro de 2023.





# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

**Francisco Glairton Rabelo Cunha**  
Prefeito Municipal de Jaguaretama

**Joacy Alves Dos Santos Junior**  
Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do  
Jaguaribe Unidade 2

Testemunhas:

Francisco Pinheiro dos Santos

Francisca Rodrigues Nogueira

RG 2002029257374

RG 2008574877-1

CPF 011.663.033-66

CPF 615.041.643-77



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## ANEXO 1 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2023

### APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, está elaborado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas da Região Médio Jaguaribe 2. De o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA.

Referido Plano contém as informações básicas sobre o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas são as seguintes:

- Providenciar as publicações legais;
- Manter Estrutura Administrativa;
- Definir Contratos de Programa;
- Definir Contratos de Rateio 5º ano;
- Definir condições do 1º Concurso Público;
- Execução dos projetos e galpões de triagem;
- Executar Plano de Mídia;
- Implementar ações de educação ambiental;
- Renegociação dos contratos de Coleta de Orgânicos;
- Início das coletas municipais;
- Equacionar os projetos dos ecopontos;
- Articulação para criação de associação de catadores.

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.

### 1. RECURSOS ORÇADOS

1.1. Os recursos orçados para repasse aos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%.

1.2. O recurso estimado para repasse dos Municípios ao Consórcio será da



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

seguinte forma:

| RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO | VALOR (R\$)             |
|----------------------------|-------------------------|
| JAGUARETAMA                | R\$ 360.000,00          |
| JAGUARIBARA                | R\$ 360.000,00          |
| JAGUARIBE                  | R\$ 360.000,00          |
| PEREIRO                    | R\$ 360.000,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>  | <b>R\$ 1.440.000,00</b> |

## PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO DE ANO 2024

CENTRO ADMINISTRATIVO, construção de um centro administrativo para que o consórcio execute suas funções com mais estrutura e condições.

- a Licitar obras do centro administrativo.
- Adquirir equipamentos.

EQUACIONAR PROJETOS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS ECO-PONTOS: a equipe técnica do Consórcio deverá juntamente com o Município Consorciado destinar uma área dentro dos parâmetros definidos no Plano para a construção dos Ecopontos.

Estabelecer um prazo para o Município regularizar a documentação do terreno destinado.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

**GESTÃO ADMINISTRATIVA:** estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio Definir condições do 1º Concurso Público.

**GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS:**



# CONVALE

Consortio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

O objetivo principal, juntamente com parcerias, é analisar e fornecer informações qualitativas e sensibilizadoras à sociedade, e em especial nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade, promovendo cursos e capacitações para tanto.

- Implementar ações de educação ambiental;
- Executar Plano de Mídia;
- Renegociação dos contratos de Coleta de Orgânicos.

### **COLETA SELETIVA MÚLTIPLA COM INCLUSÃO SOCIAL:**

Objetiva a implantação do Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSCS, que são instrumentos fundamentais no processo de apoio à inclusão social e, por fim, a emancipação econômica dos catadores. Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2024, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.

H 7





# CONVALE

Consortio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2024.



*Handwritten initials in blue ink.*



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CONVALE  
PREVISÃO DAS RECEITAS PARA 2024**

| <b>Classificação Orçamentária</b>   | <b>Descrição</b>   | <b>Valor (R\$)</b>  |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00             | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                             | 50.000,00           |
| 1.7.3.9.50.1.1.01.00.00             | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaritama - Principal | 401.733,60          |
| 1.7.3.9.50.1.1.02.00.00             | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribara - Principal | 401.733,60          |
| 1.7.3.9.50.1.1.03.00.00             | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribe - Principal   | 401.733,60          |
| 1.7.3.9.50.1.1.04.00.00             | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Pereiro - Principal     | 401.733,60          |
| <b>TOTAL GERAL PREVISTO EM 2023</b> |  | <b>1.656.934,40</b> |

**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CONVALE  
 FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA 2024**

**Órgão: 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO**

**Unid. Orçamentária: 01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE**

**Projeto Atividade: 18.122.0001.1.001.0000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE**

| Natureza                       | Descrição da Natureza da Despesa   | 2024              |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00                   | Obras e Instalações                | 500.000,00        |
| 4.4.90.52.00                   | Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00        |
| 4.4.90.92.00                   | Despesas de Exercícios Anteriores  | 5.000,00          |
| <b>Total Projeto Atividade</b> |                                    | <b>605.000,00</b> |

**Projeto Atividade: 18.122.0001.2.001.0000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE**

| Natureza                       | Descrição da Natureza da Despesa                        | 2024                |
|--------------------------------|---|---------------------|
| 3.1.90.04.00                   | Contratação por Tempo Determinado                       | 500,00              |
| 3.1.90.11.00                   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 300.000,00          |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações Patronais                                    | 100.000,00          |
| 3.1.90.16.00                   | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil               | 800,00              |
| 3.1.90.92.00                   | Despesas de Exercícios Anteriores                       | 3.375,00            |
| 3.3.50.41.00                   | Contribuições   | 1.000,00            |
| 3.3.90.14.00                   | Diárias - Civil   | 7.000,00            |
| 3.3.90.30.00                   | Material de Consumo                                     | 25.000,00           |
| 3.3.90.33.00                   | Passagens e Despesas com Locomoção                      | 3.000,00            |
| 3.3.90.35.00                   | Serviços de Consultoria                                 | 36.000,00           |
| 3.3.90.36.00                   | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física              | 5.000,00            |
| 3.3.90.37.00                   | Locação de Mão de Obra                                  | 11.580,54           |
| 3.3.90.39.00                   | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica            | 454.978,86          |
| 3.3.90.40.00                   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 100.000,00          |
| 3.3.90.47.00                   | Obrigações Tributárias e Contributivas                  | 2.000,00            |
| 3.3.90.92.00                   | Despesas de Exercícios Anteriores                       | 850,00              |
| 3.3.90.93.00                   | Indenizações e Restituições                             | 850,00              |
| <b>Total Projeto Atividade</b> |   | <b>1.051.934,40</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>             |   | <b>1.656.934,40</b> |

**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA  
 PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CE**



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## ANEXO 3 – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 15/12/2023.

Handwritten initials in blue ink, possibly "JA" and "A".

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE – UNIDADE II

Aos 15 (quize) dias do mês de dezembro do ano de 2023 ( dois mil e vinte e três) às 9:00 (nove) horas, foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL EORDINÁRIA**, consórcio público com personalidade jurídica de direito público na forma de associação pública e com natureza autárquica integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados regidos pela lei federal nº 11.107 de 6 de Abril de 2005, pelo contrato de consórcio público alterado conforme ratificação dos entes consorciados. O senhor JOACY ALVES DO SANTOS JÚNIOR, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II deu as boas-vindas a todos agradecendo a presença e participação dos prefeitos, dos representantes das prefeituras e dos demais presentes informou que esta reunião havia sido devidamente convocada pelo CONVITE enviado para os respectivos representantes dos municípios. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas. Estiveram presentes o Prefeito do município de Jaguaribara o Sr. JOACY ALVES DO SANTOS JÚNIOR e Presidente do Consórcio; o Prefeito do Município de Jaguaretama o Sr. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA; o Prefeito do Município de o Sr. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES; o Superintendente do Consórcio o Sr. JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA. Em ato contínuo do Presidente da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA declaro aberta a reunião do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II, na sequência propôs que fosse eleito um secretário para a assembleia geral Extraordinária, foi proposto para secretário o Sr. JOÃO PAULO DIOGENES DE



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

OLIVEIRA que foi aprovado por aclamação .Em seguida o Presidente,Sr. JOACY ALVES DO SANTOS JÚNIOR, declarou aberta a reunião e informou a seguinte proposta de ordem do DIA. Item 1. ABERTURA; Item 2. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO EXERCICIO 2024; Item 3. REGULAMENTAÇÃO DA LEI N°14.133 DE 1° DE ABRILDE 2021 QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Item 4. OUTROS ASSUNTOS. Em ato contínuo foi dado início aos trabalhos da reunião, Item 1 – ABERTURA e verificação do *quórum que atendeu a exigencia minima e o quorum estava plenamente atingido. Dando sequencia aos trabalhos passou ao* Item 2. . APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO EXERCICIO 2024– o presidente do consórcio o Senhor JOACY ALVES DO SANTOS JÚNIOR, passou a palavra ao Superintendente JOÃO PAULO DIOGENES DE OLIVEIRA que apresentou a proposta de minuta do contrato de rateio 2024, para os devidos esclarecimentos e passou a palavra aos demais representantes que se manifestassem e como não houve manifestações em contrário e a proposta apresentada foi aprovada por aclamação, dando continuidade foi repassado ao próximo item, Item 3. REGULAMENTAÇÃO DA LEI N°14.133 DE 1° DE ABRILDE 2021 QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS– O presidente JOACY ALVES DO SANTOS JÚNIOR passou a palavra ao superintendente o Sr JOÃO PAULO DIOGENES DE OLIVEIRA que justificou a necessidade do plano de atividades, que serve de parametro para as ações do consorcio no ano de 2024, foi aberto aos demais presentes se manifestarem sobre a proposta, sem mais manifestações o presidente colocou em votação e foi aprovada por aclamação. Na sequencia pasou ao Item 4. OUTROS ASSUNTOS – Não havendo mais manifestações e encerrada a pauta, na sequência o presidente da Assembleia abriu a palavra para os membros do



# CONVALE

Consortio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

plenário que quisessem se pronunciar e não havendo manifestações, encerrou a Ordem do Dia, o Presidente do Consórcio, Sr. JOACY ALVES DO SANTOS JÚNIOR declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II, e eu JOÃO PAULO DIOGENES DE OLIVEIRA Secretário Geral da Assembleia Geral ordinária, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim e pelo Presidente Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II.

  
**Joacy Alves Dos Santos Junior**

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II

  
**João Paulo Diógenes de Oliveira**

Secretário Geral da Assembleia Geral ordinária

**LISTA DE PRESENÇA**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE – UNIDADE II

DATA: 15/12/2023

HORA: 09:00 Horas

LOCAL: SEDE DO CONSÓRCIO – AV. 8 DE NOVEMBRO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE JAGUARIBE -CE

| Nº | NOME                                 | CARGO           | MUNICIPIO | CONTATO        | CPF/RG         |
|----|--------------------------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|
| 1  | Paulo Rogério de Almeida             | Superintendente | Jaguaribe | (98) 336526201 | 096.854.707-8  |
| 2  | Francisco de Assis dos Santos Junior | Presidente      | Jaguaribe | (88) 926469089 | 658.535.693.00 |
| 3  | Francisco de Assis dos Santos Junior | Presidente      | Jaguaribe | (85) 582113366 | 014.874.663-56 |
| 4  | Francisco de Assis dos Santos Junior | Presidente      | Jaguaribe |                |                |
| 5  | Francisco de Assis dos Santos Junior | Presidente      | Jaguaribe | (85) 999960002 | 311.141.993.00 |
| 6  |                                      |                 |           |                |                |
| 7  |                                      |                 |           |                |                |
| 8  |                                      |                 |           |                |                |
| 9  |                                      |                 |           |                |                |
| 10 |                                      |                 |           |                |                |





# CONVALE

Consortio Publico de Manejo dos Residuos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## ANEXO 4 - AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, integrante do Contrato de Rateio nº 001/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PEREIRO e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE UNIDADE 2

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da Lei Municipal nº 1449, de 14 de junho de 2019, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe unidade 2. AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 71.105-7, da Agência 0749, operação 006 do Banco Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Jaguaribe/CE, 15 de dezembro de 2023.

Francisco Glairton Rabelo Cunha  
Prefeito Municipal de Jaguaretama



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE UNIDADE II

Ofício nº 014 / 2024

Jaguaribe/CE, 09 de abril de 2024.

O Exmo. Sr.

Fabrizio Gomes Santos

Secretário da Fazenda do Estado do Ceará

Endereço: Av. Alberto Nepomuceno, 02 – Centro, 60055-000 – Fortaleza/CE

### **Assunto: ENVIO DOS CONTRATOS DE RATEIO 2023.**

Seguem, em anexo, os Contratos de Rateio dos 4 municípios membros do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Médio Jaguaribe 2 para fins de crédito da respectiva parcela devida ao Consórcio, descontada do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) relativo ao exercício financeiro de 2024 conforme acordado na Assembleia Geral Ordinária do dia 15 de dezembro de 2023 cuja Ata segue em anexo e de acordo com a tabela abaixo.

Certos de podermos contar com a sua atenção, reiteramos nossos votos de estima e consideração enquanto nos disponibilizamos a esclarecer quaisquer dúvidas por meio do telefone (88) 2136-0509, ou pelo e-mail: [convale.cpmrs@gmail.com](mailto:convale.cpmrs@gmail.com).



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

| Ente Consorciado         | Nº Contrato de Rateio | Valor do Rateio Mensal |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|
| Município de Jaguaribe   | 001/2023              | R\$ 30.000.00          |
| Município de Jaguaretama | 001/2023              | R\$ 30.000.00          |
| Município de Jaguaribara | 001/2023              | R\$ 30.000.00          |
| Município de Pereiro     | 001/2023              | R\$ 30.000.00          |

De acordo com o Contrato de Rateio, os recursos serão depositados na conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0749, conta corrente 71.105-7 Operação 006.

Certos da sua colaboração, colocamo-nos à sua disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe  
Unidade II

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS  
VALE DO JAGUARIBE UNIDADE II**

Ofício nº 022 / 2024

Jaguaribe – CE, 27 de maio de 2024.

A Exma. Sra.  
Vilma Freire  
Secretária do Meio Ambiente – SEMA  
Endereço: Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres, CEP: 60.135.238– Fortaleza/CE

**Assunto: ENVIO DOS CONTRATOS DE RATEIO 2022.**

Seguem, em anexo, os Contratos de Rateio dos 4 municípios membros do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Médio Jaguaribe 2 para fins de crédito da respectiva parcela devida ao Consórcio, descontada do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) relativo ao exercício financeiro de 2024 conforme acordado na Assembleia Geral Ordinária do dia 15 de dezembro de 2023 cuja Ata segue em anexo e de acordo com a tabela abaixo.

Certos de podermos contar com a sua atenção, reiteramos nossos votos de estima e consideração enquanto nos disponibilizamos a esclarecer quaisquer dúvidas por meio do telefone (88) 2136-0509, ou pelo e-mail: [convale.cpmrs@gmail.com](mailto:convale.cpmrs@gmail.com).



# CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

| Ente Consorciado         | Nº Contrato de Rateio | Valor do Rateio Mensal |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|
| Município de Jaguaribe   | 001/2023              | R\$ 30.000,00          |
| Município de Jaguaretama | 001/2023              | R\$ 30.000,00          |
| Município de Jaguaribara | 001/2023              | R\$ 30.000,00          |
| Município de Pereiro     | 001/2023              | R\$ 30.000,00          |

De acordo com o Contrato de Rateio, os recursos serão depositados na conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0749, conta corrente 71.105-7 Operação 006.

Certos da sua colaboração, colocamo-nos à sua disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe  
Unidade II

**Gmail**

Escrever

Caixa de entrada 28

Com estrela

Adiados

**Enviados**

Rascunhos 15

Mais

Marcadores +

LICITAÇÃO

in:sent

1 de 772

### CONTRATO RATEIO CONVALE

**Consórcio Convale** <convale.cpmrs@gmail.com>  
para contratoderateio.consortio

ter., 4 de jun., 08:08

Bom dia, segue em anexo os contratos de rateio e os ofício (sema e sefaz), do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe.

6 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

- CONTRATO RATEIO.pdf
- CONTRATO RATEIO.pdf
- CONTRATO RATEIO.pdf
- CONTRATO RATEIO.pdf
- CONTRATO RATEIO.pdf
- oficio 14 sefaz.pdf
- oficio 22 sema.pdf